



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026 -

Procedimento Administrativo N° 001/2026.

O MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR, tora público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) de Janeiro do ano de 2026, na plataforma Portal-Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço (data) seguinte(s) obriga:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e	Preço de
Vias diversas da	Recup.	2.625,52 m <sup>2</sup>	180 reais
Seção Municipal	em CBUQ		

A Pasta Técnica com o intuito de editar, seu respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - sítio eletrônico da Prefeitura de Iretama e na plataforma Portal - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma:

Iretama-Pr, 08 (oito) de Janeiro de 2026.

Vanderlei Silva

Agente de Contratação

## AVISO DE LICITAÇÃO

## Concorrência Eletrônica N° 002/2026

## Procedimento Licitatório n° 002/2026

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** Seleção de Proposta para a Execução de Pavimentação Asfáltica Rural: **Emulso**, medindo 2.625,52 m<sup>2</sup>, em estradas Rurais do Município de Iretama-Pr, conforme projeto fornecido pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Iretama-Pr, através do Instrumento de repasse n° 411080/2025 – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA – Programa CCP Múltipla – Itaipu 2025 – 7º Lote – Pavimento Asfáltico Rural, Contrato firmado entre o Município de Iretama-Pr e Caixa Econômica Federal.**DATA DE ABERTURA:** 23 (Vinte e Três) de Janeiro de 2026, às 10:30 horas.**CRITÉRIO DE JUGAMENTO:** Menor Preço Global.**VALOR GLOBAL:** R\$ 394.136,06 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil Cento e Trinta e Seis Reais e Seis Centavos).**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.iretama.pr.gov.br](http://www.iretama.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 08 (oito) de Janeiro de 2026.

Same Saab

Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

## Concorrência Eletrônica N° 003/2026

## Procedimento Licitatório n° 003/2026

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** Seleção de Proposta para a Execução de serviço de Urbanização de Calçadas em diversos trechos no Distrito de Águas de Juveama, Município de Iretama-Pr, conforme projeto fornecido pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Iretama-Pr, através do Convênio n° 054/2025 – SEHII, Contrato firmado entre o Município de Iretama-Pr e Secretaria da Infraestrutura de Logística - SEHII.**DATA DE ABERTURA:** 23 (Vinte e Três) de Janeiro de 2026, às 14:00 horas.**CRITÉRIO DE JUGAMENTO:** Menor Preço Global.**VALOR GLOBAL:** R\$ 394.136,06 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil Cento e Trinta e Seis Reais e Seis Centavos).**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.iretama.pr.gov.br](http://www.iretama.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 08 (oito) de Janeiro de 2026.

Same Saab

Prefeito Municipal

## Quinta do Sol

## Gestão 2025-2028

## PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2026

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL

DIRETOR: Glaucio Aparecida de Souza - REDESSP - APAS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2026

O Município de Roncador, no Estado do Paraná, na data de 09/01/2026, no horário de 09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2026, na plataforma [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço (a) (s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto: Pavimentação em 4.806 Metros  
Prazo de execução: 180 dias

A Pasta Técnica com o intuito de Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCp, site eletrônico da Prefeitura de Roncador e na plataforma [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com). Informações adicionais, dividas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados à Administração de Contratação, por meio da plataforma:

Roncador, 09 de janeiro de 2026.  
Prefeito Municipal  
Mácon Fernando Sacom

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2026

O Município de Roncador, no Estado do Paraná, na data de 09/01/2026, no horário de 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2026, na plataforma [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço (a) (s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto: Pavimentação em 14.30 KM.  
Prazo de execução: 300 dias

A Pasta Técnica com o intuito de Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCp, site eletrônico da Prefeitura de Roncador e na plataforma [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com). Informações adicionais, dividas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados à Administração de Contratação, por meio da plataforma:

Roncador, 09 de janeiro de 2026.  
Prefeito Municipal  
Mácon Fernando Sacom

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2026

O Município de Roncador, no Estado do Paraná, na data de 09/01/2026, no horário de 09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2026, na plataforma [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço (a) (s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto: Pavimentação em 51.917,57 m<sup>2</sup>  
Prazo de execução: 300 dias

A Pasta Técnica com o intuito de Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCp, site eletrônico da Prefeitura de Roncador e na plataforma [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com). Informações adicionais, dividas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados à Administração de Contratação, por meio da plataforma:

Roncador, 09 de janeiro de 2026.  
Prefeito Municipal  
Mácon Fernando Sacom

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

## RESOLUÇÃO N.º 01/2026

Conselho Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança - PR

Dispõe sobre as conclusões acerca da aprovação dos documentos abaixo citados e prescreve as provisões que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Boa Esperança, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 99/2006 e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata a art. 3º dessa mesma lei, os municípios devem elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:

Aprovar:

Os equipamentos para Unidade Mista de Saúde conforme termo de Referência e documentos de habilitação da Resolução Sesa nº1945/2025 no valor de R\$ 2.000.000,00.

Boa Esperança, 09 de janeiro de 2026.

*Josévaldo José da Costa*  
Presidente do Conselho de Saúde  
Andréia Maciel dos Santos

## Quinta do Sol

## PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DIMENSÃOMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Cir de cera 12 cor 95g	Cx	5	R\$ 68,90	R\$ 344,50
02	Lápis de cor 12 cores c/06	Cx	104	R\$ 16,90	R\$ 1.757,60
03	Cola 90g c/12	Cx	43	R\$ 18,90	R\$ 812,70
04	Massa modelar 12 cores	Cx	22	R\$ 42,90	R\$ 934,80
05	Alça de mochila c/24 círculo	Cx	26	R\$ 20,29	R\$ 527,54
06	Borracha oval c/18	Cx	22	R\$ 34,90	R\$ 1.116,80
07	Lápis preto c/144	Cx	5	R\$ 38,90	R\$ 194,50
08	Tesoura escolar c/24	Cx	22	R\$ 64,90	R\$ 1.427,80
09	Regrava 30cm 25/1	Cx	14	R\$ 19,90	R\$ 278,80
10	Estojo escolar	UN	490	R\$ 4,92	R\$ 2.410,80
11	Caneta hidrográfica 12	Cx	22	R\$ 42,90	R\$ 932,80
12	Sulfite A4 100f	UN	600	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
13	Pasta 50f círculo c/10	Cx	26	R\$ 22,90	R\$ 595,40
14	Grafite squeeze 300ml	UN	170	R\$ 2,90	R\$ 493,00
15	Caderno bochurão f/60f c/10	UN	96	R\$ 43,90	R\$ 4.169,28
16	Caderno univ cd 10m c/04	UN	22	R\$ 71,90	R\$ 1.581,80
17	Agenda permanente	UN	200	R\$ 12,95	R\$ 2.590,00
18	Caneta esf. c/50 cores	Cx	2	R\$ 56,90	R\$ 113,80
19	Caneta c/50 cristal azul	Cx	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
20	Caneta c/50 cristal vermelha	Cx	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
21	Caneta c/50 cristal preta	Cx	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
22	Caderno cart milim cd 96f	UN	160	R\$ 52,90	R\$ 8.464,00

## Quinta do Sol

## PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DIMENSÃOMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
23	Copo infantil plástico 250ml	UN	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
24	Pasta 503 ofício c/10	UN	9	R\$ 39,90	R\$ 359,10
25	Garrafa squeeze 500ml cristal	UN	340	R\$ 3,99	R\$ 1.356,60
26	Tinta guache 250 ml	UN	260	R\$ 6,90	R\$ 1.794,00
					<b>TOTAL</b>
					<b>R\$ 36.104,12</b>

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 13/01/2026 as 17hrs.

Propostas devem ser enviadas no e-mail: [licitacaona@gmail.com](mailto:licitacaona@gmail.com)

• Orcamento devidamente assinado e identificado pela empresa com c/cpf;

• Certidões: FGTS (CAIXA), débitos trabalhistas (JUSTIÇA DO TRABALHO) e tributos federais (MINISTÉRIO DA FAZENDA);

• Contrato social ou quadro societário da empresa;

• Cartão CNPJ;

Observa-se, que as regras do site eletrônico oficial está suspensa por 0 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao site eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 2000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convocado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1994.

Portanto, o problema quanto à ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexiste em razão das condições técnicas, efetivamente verificadas durante a execução da obra, as quais demandaram ajustes quantitativos e adequações construtivas não plenamente previstas à época da elaboração do projeto original, sendo indispensáveis para garantir a segurança estrutural, estabilidade, funcionalidade e durabilidade do muro de arrimo, sem que haja alteração do projeto inicialmente contratado, caracterizando-se, portanto, como adequação técnica necessária à correta execução do contrato.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 09 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero  
Prefeito Municipal

## GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-42  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA N° 035/2025

Pelo presente instrumento particular do Termo aditivo, as partes abaixo assinadas:

**CONTRATANTE:** O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Centro, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, CEP nº 82.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida Andrade;

**CONTRATADA:** A empresa RESIST CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.397.978/0001-16, com sede na Rua Corisco, nº 231, Jardim Aeroporto, na cidade de Sertãozinho, Estado do Paraná, CEP nº 86.170-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. LILIANE APARECIDA PEDRO DE ANDRADE;

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

## 1. DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o redimensionamento e o acréscimo quantitativo do objeto originalmente contratado, referente à execução de serviços complementares necessários à adequada conclusão do muro de arrimo localizado na Rua João André Sobrin